



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei Nº 206 / 94, 22 de Setembro de 1.994.

EMENTA: Abre Adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais por Lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara, Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias dos projetos a atividades a seguir indicadas.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

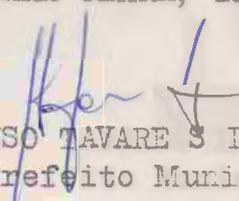
16885342.20- Reconstrução e Conservação de Estradas

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.R\$ 7.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados à cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação no exercício, de acordo com o artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA CEARÁ, 22 DE SETEMBRO DE 1.994


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal